



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 085 DE 13 DE MARÇO DE 2017

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração da conduta do Sr. Edilson Aparecido Rosa, que segundo relatos no processo administrativo nº446/2017, teria retirado um aparelho de monitoramento de veículos, pertencente a empresa Movistar Soluções Tecnológicas, instalado no veículo DBS 8739 - Ford Transit, sem no entanto apresenta-lo de volta ao setor responsável, veículo do qual o mesmo era responsável à época.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – MARCIA DONIZETE LASTORIA

II – RAQUEL DO NASCIMENTO

III – LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 30 (trinta) dias.

§3º - Caberá a Procuradoria do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 13 de março de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Registrado em livro próprio e publicado em 13 de março de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete